



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 014,**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1070 de 26 de fevereiro de 2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.86.00.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdência (3024) ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2307 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS.

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (398) ... R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda